Id:089B7744516CBDC1

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7385/2022 - PMPI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI
CONTRATADO: POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA (CNPJ Nº 22.782.906/0001-48)
OBJETO: CCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE UMA PONTE EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, I, E ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 14.133/21
VALOR GLOBAL: R$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022

PICOS/PI, 30 DE AGOSTO DE 2022.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

1

Id:12525D8EE032BD9A

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 540/2022 — Picos (PI), 01 de setembro de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SRP nº PE 007/2022-I, Contrato SRP nº PE 007/2022-II e Contrato SRP nº PE 007/2022-III Processo Administrativo nº 1305/2022 que tem como objeto o **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA OS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS QUE COMPÕE A FROTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Rosemberg José dos Santos Ibiapina**, CPF: 002.877.703-46; **Liliane Moreira Santos**, CPF: 021.804.093-89; **José Júlio de Sousa**, CPF: 301.967.523-53 e **Francisco Willians Moura Rocha**, CPF: 373.302.683-72 para fiscalizar a execução do Contrato SRP nº PE 007/2022-I, Contrato SRP nº PE 007/2022-II e Contrato SRP nº PE 007/2022-III, firmados com as empresas: **ALLAN ICARO FERREIRA SOUSA-EPP, CNPJ: 39.952.955/0001-84; LUCIANO TORQUATO DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 11.829.621/0001-07, e LUCIANO ARAÚJO DA SILVA-ME, CNPJ: 15.130.879/0001-63.**

Art. 2º **Designar** os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana**, CPF: 858.476.823-87; **Maria Walkércia Rodrigues Sousa Almondes**, CPF: 351.144.363-68; **Sócrates Siqueira Gomes** CPF: 882.123.863-68 e **Sidnei da Silva Lima**, CPF: 462.647.953-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0E288D25C794BD03

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 536/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 28 e do Art. 30 da Lei Municipal nº 2930/2018, de 21 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JULIANA GONÇALVES NUNES LEAL**, brasileira, RG nº 3.115.519 SSP-PI e CPF nº 045.456.963-76, para exercer o cargo de **Procuradora do Município Adjunta**, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI
www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br

Id:167C2DF7F8D0BD2E

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 541/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor público municipal **ESTEFANIO DANTAS MOURA OLIVEIRA, CPF nº 991.691.343-91**, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual o servidor público **ESTEFANIO DANTAS MOURA OLIVEIRA, CPF nº 991.691.343-91**, requereu a exoneração do cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, matrícula: 1346-2;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor Sr. **ESTEFANIO DANTAS MOURA OLIVEIRA, CPF nº 991.691.343-91, EXONERADO** do cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, matrícula: 1346-2, de acordo com o pedido por ele formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. - Cessam a partir da presente data, quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor pública acima identificado, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data especificada no requerimento, qual seja 01 de setembro de 2022, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 02 de setembro de 2022.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI
Tels: (89) 3415-4215/4217
www.picos.pi.gov.br
e-mail: pgm@picos.pi.gov.br